



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



LIDO

EM 27/11/18

MOÇÃO Nº 1069 /2018  
(Do Deputado Professor Israel)

Assinatura Legislativa

**Manifesta votos de louvor e congratulações  
aos membros do Instituto Educadores Globais  
de Brasília, no mês em que o IEG completa 10  
anos de existência.**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e congratulações aos membros do Instituto Educadores Globais de Brasília, no mês em que o IEG completa 10 anos de existência, na pessoa dos profissionais abaixo:

Profº. ALMERINDA BORGES GARIBALDI  
Profº. ISABEL PATRÍCIA MERCADO DE FAUSTINO  
Profº. CLÁUDIA ARANTES BATISTA  
Profº. GILVACI RODRIGUES AZEVEDO  
Profº. ANA ROSA CHAVES MARWELL DE OLIVEIRA  
Prof. WAGNER SILVA  
Profº. LÚCIA MARIA BORGES DE SOUSA  
Profº. MÁRCIA GONÇALVES PINHEIRO

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 1069 /2018  
Folha Nº 01/0001

### JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Educadores Globais de Brasília – IEG, é uma instituição sem fins econômicos, voltada para a promoção da educação de qualidade, por meio do uso de plataformas de projetos de aprendizagem (iERN).

Sua atuação tem se focado na formação de educadores com vistas a melhoria da qualidade de ensino através de projetos e programas que promovam a inclusão, os direitos humanos, a cultura, a paz e a interação local e internacional.

No exercício de seu mister institucional, considerando ainda que sua atuação completa uma década em novembro do corrente ano, deve ser reconhecida a importância dos profissionais que se envolveram na tarefa de criação e consolidação do IEG, por meio da presente moção de louvor.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta moção.

Sala das Comissões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL  
PV

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 27/11/18
Aassinatura
Matrícula

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 1.069/18.**

**Autoria:** **Deputado (a) Prof. Israel (PV)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 28/11/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 1069/2018  
Folha N° 02